

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1108

Página 1 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/55e8-49f0-e2f8-232e

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi

CNPJ 52.382.702/0001-80 Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999

Site: www.jaborandi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi

CNPJ 66.998.097/0001-81

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-9997

Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

Sexta-feira, 29 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1108

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2542/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 8.024,47 (oito mil e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinado ao Benefício Eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, com a seguinte classificação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2119.0000 - Benefício Eventual - Estadual 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA....... R\$ 8.024,47

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Artigo 2º -O valor do credito adicional especial de que trata o Artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, oriundos de Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

Em 29 de dezembro de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicada no Diário Oficial do Município.

ANA HELENA MIRANDA MARSAI CESTARO Assessora de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº. 067/2023. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2023. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA JC ESTRUTURAS METÁLICAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA PARA A AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DA ESCOLA "EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA. Valor R\$ 41.730,30. Vigência: 90 dias. Jaborandi, 28 de Dezembro de 2023. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 55e8-49f0-e2f8-232e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaborandi (SP), Edição nº 1108, ano VII, veiculado em 29 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE SALES (CPF ***291538**) em 29/12/2023 às 16:05:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/55e8-49f0-e2f8-232e